

IND. Nº 1235 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.S. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, que determine à Secretaria competente **QUE PROMOVA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, CAPINA, VARREDURA, NA RUA MARIO RIBEIRO, BAIRRO ILHA DAS FLORES - VILA VELHA/ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação deste vereador foi provocada após ser procurado por moradores desta região, e se faz digna pelo fato de que esta simples ação do poder executivo trará grandes benefícios para os munícipes que ali residem.

Cuidar do visual e limpeza da cidade é valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade deste local, valorizando assim o patrimônio público e privado. Todos nós lutamos e sonhamos com uma cidade limpa e ordeira, afinal escolhemos este local para viver.

Consciente de que a solicitação dos moradores é justa, e sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem-estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação. Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Vila Velha/ES, 06 de Fevereiro de 2025.

DEVACIR RABELLO

VEREADOR - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR DEVACIR RABELLO em 06/02/2025 09:31

Checksum: **589773076F984298441B1F5E8C346F652F0A62C7DDF1D3749821680388A40322**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.